

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>					
01	ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de conclusão de graduação em Serviço Social e registro no CRESS.	02	30h	3.653,09
02	BIOQUÍMICO - 40h	Diploma de conclusão de graduação em Bioquímica e registro no <b>CRF</b> .	02	40h	6.653,88
03	BIOQUÍMICO - 10h	Diploma de conclusão de graduação em Bioquímica e registro no <b>CRF</b> .	01	10h	2.217,97
04	ENFERMEIRO	Diploma de conclusão da graduação em Enfermagem e comprovante de registro no COREN.	06	40h	3.653,09 (**)
05	EDUCADOR FÍSICO	Bacharelado em Educação Física (Resolução CNE/CES nº 7/2004 ou Resolução CNE 06/2018) e respectivo registro no CREF3/SC.	01	40h	3.022,73
06	ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma de conclusão da graduação em Engenharia ou Arquitetura e Especialização em Segurança do Trabalho e comprovante de registro no CREA.	01	20h	3.653,09
07	FARMACÊUTICO – 40h	Diploma de conclusão da graduação em Farmácia e comprovante de registro no CRF.	02	40h	6.653,88
08	FARMACÊUTICO - 20h	Diploma de conclusão da graduação em Farmácia e comprovante de registro no CRF.	01	20h	4.044,50
09	FISIOTERAPEUTA – 30h	Diploma de conclusão da graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO.	02	30h	5.218,75
10	FISIOTERAPEUTA – 20h	Diploma de conclusão da graduação em Fisioterapia e comprovante de registro no CREFITO.	01	20h	4.044,50
11	FONOAUDIÓLOGO	Diploma de conclusão da graduação em Fonoaudiologia e comprovante de registro no CREFONO.	01	30h	5.033,76
12	NUTRICIONISTA	Diploma de conclusão da graduação em Nutrição e comprovante de registro no CRN.	01	40h	3.747,95
13	ODONTÓLOGO	Diploma de conclusão de graduação em Odontologia e registro no CRO.	01	40h	6.653,88

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
14	PSICÓLOGO – 40h	Diploma de conclusão de graduação em Psicologia e registro no CRP.	03	40h	3.747,95
15	PSICÓLOGO – 30h	Diploma de conclusão de graduação em Psicologia e registro no CRP.	03	30h	2.811,58
<b>NÍVEL MÉDIO</b>					
16	AGENTE ADMINISTRATIVO	Diploma de conclusão de Ensino Médio	05	40h	2.402,82
17	AGENTE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA	Diploma de conclusão de Ensino Médio	11	40h	2.402,82
18	ATENDENTE DE FARMÁCIA	Diploma de conclusão de Ensino Médio	02	40h	2.402,82
19	ATENDENTE DE SAÚDE	Diploma de conclusão de Ensino Médio	03	40h	2.402,82
20	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	Diploma de conclusão de Ensino Médio	02	40h	2.402,82
21	CUIDADOR SOCIAL	Diploma de conclusão de Ensino Médio	02	40h	2.402,82
22	EDUCADOR SOCIAL	Diploma de conclusão de Ensino Médio	05	40h	2.402,82
23	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	Diploma de conclusão de Ensino Médio	01	40h	2.402,82
24	FISCAL DE OBRAS	Diploma de conclusão de Ensino Médio	01	40h	2.402,82
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Diploma de conclusão de Ensino Médio de Técnico em Enfermagem e registro no COREN	10	40h	2.669,81 (**)
26	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Diploma de conclusão de Ensino Médio e certificado de curso em Análises Laboratoriais	01	40h	2.669,81
27	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	Diploma de conclusão de Ensino Médio de Técnico em Radiologia e registro no CRTR	01	20h	2.800,77
28	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	Diploma de conclusão de Ensino Médio de Técnico em Segurança do Trabalho	01	40h	2.669,81

CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>					
29	CALCETEIRO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	03	40h	2.097,71
30	CARPINTEIRO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	02	40h	2.097,71
31	ELETRICISTA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	CR	40h	2.097,71
32	ENCANADOR	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	02	40h	2.097,71
33	GARI COLETOR DE LIXO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	02	40h	2.097,71
34	MOTORISTA (Ambulância/Van)	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação na categoria C, D ou E, e Curso Especializado para Condutores de Veículos de Emergência e Veículos de Passageiros e exame toxicológico realizado há, no máximo, 90 dias.	05	40h	2.097,71
35	MOTORISTA (Automóvel)	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”.	01	40h	2.097,71
36	MOTORISTA (Caminhões)	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C” e exame toxicológico realizado há, no máximo, 90 dias.	05	40h	2.097,71
37	MOTORISTA (Ônibus)	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental, com Carteira Nacional de Habilitação na categoria D ou E, e Curso Especializado para Condutores de Veículos de Passageiros e exame toxicológico realizado há, no máximo, 90 dias.	05	40h	2.097,71
38	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS (Trator de Pneu)	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C e curso de operador de máquinas agrícolas ou máquinas pesadas.	03	40h	2.097,71
39	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação, categoria C e curso de operador de máquinas pesadas.	07	40h	2.097,71
40	PEDREIRO	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	04	40h	2.097,71



CÓDIGO	FUNÇÃO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO)	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTO R\$ (*)
41	VIGIA	Certificado de conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental	07	40h	2.097,71

(\*) Todos os servidores recebem mensalmente, a título de Auxílio Alimentação, R\$ 450,00.

(\*\*) Para atingir o piso nacional da enfermagem (Lei 14.434/2022) há uma complementação do vencimento.

### DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

#### NÍVEL SUPERIOR

**ASSISTENTE SOCIAL:** Orientar indivíduos, famílias, grupos, comunidades e instituições: Esclarecer dúvidas, orientar sobre direitos e deveres, acesso a direitos instituídos, rotinas da instituição, cuidados especiais, serviços e recursos sociais, normas, códigos e legislação e sobre processos, procedimentos e técnicas; ensinar a otimização do uso de recursos; organizar e facilitar; assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; organizar cursos, palestras, reuniões; Planejar políticas sociais: Elaborar planos, programas e projetos específicos; delimitar o problema; definir público alvo, objetivos, metas e metodologia; formular propostas; estabelecer prioridades e critérios de atendimento; programar atividades. • Pesquisar a realidade social: Realizar estudo sócio-econômico; pesquisar interesses da população, perfil dos usuários, características da área de atuação, informações in loco, entidades e instituições; realizar pesquisas bibliográficas e documentais; estudar viabilidade de projetos propostos; coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados. • Executar procedimentos técnicos: Registrar atendimentos; informar situações problema; requisitar acomodações e vagas em equipamentos sociais da instituição; formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; formular instrumental (formulários, questionários, etc). Monitorar as ações em desenvolvimento: Acompanhar resultados da execução de programas, projetos e planos; analisar as técnicas utilizadas; apurar custos; verificar atendimento dos compromissos acordados com o usuário; criar critérios e indicadores para avaliação; aplicar instrumentos de avaliação; avaliar cumprimento dos objetivos e programas, projetos e planos propostos; avaliar satisfação dos usuários. • Articular recursos disponíveis: Identificar equipamentos sociais disponíveis na instituição; identificar recursos financeiros disponíveis; negociar com outras entidades e instituições; formar uma rede de atendimento; identificar vagas no mercado de trabalho para colocação de discentes; realocar recursos disponíveis; participar de comissões técnicas. • Coordenar equipes e atividades: Coordenar projetos e grupos de trabalho; recrutar e selecionar pessoal; participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. • Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**BIOQUÍMICO:** Manipular insumos farmacêuticos, como medicação, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender a produção de remédios e outros preparos; Coordenar, executar e acompanhar as atividades específicas do laboratório de análises clínicas, desde a recepção (coleta) do material para exame e análise, até a entrega do laudo final ao paciente; Fazer pesquisas quantitativas e qualitativas em amostras de materiais, dos exames requisitados pelos médicos; Analisar os aspectos químicos da formação de anticorpos no sangue e outros fenômenos bioquímicos para verificar os efeitos produzidos no organismo e determinar a adequação relativa de cada elemento; Supervisionar e/ou executar análises hematológicas, sorológicas, bacteriológicas, parasitológicas, cronológicas e outras utilizando-se de aparelhos e técnicas específicas do laboratório; Utilizar técnicas específicas de cultura e antibiograma, comparando os resultados com gráficos de interpretação para fornecer o diagnóstico laboratorial, visando complementar o diagnóstico médico; Assumir a

responsabilidade pelos resultados dos exames realizados no laboratório, assinando os laudos para dar maior segurança aos requisitantes; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ENFERMEIRO:** Participar da equipe multidisciplinar, nas diversas atividades que visam o aprimoramento e desenvolvimento das atividades de interesse da instituição; Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes; Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos, de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; Elaborar escalas de serviço e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; Fazer medicação intramuscular e endovenosa, curativos, retirada de pontos, etc; Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**EDUCADOR FÍSICO:** Atuar nas diversas manifestações da Educação Física como: ginásticas, exercícios físicos, esportes, jogos, lutas, capoeira, artes marciais, danças, atividades rítmicas, lazer, recreação ergonomia, relaxamento corporal, exercícios compensatórios à atividade laboral e do cotidiano e outras práticas corporais, tendo como propósito prestar serviços que favoreçam o desenvolvimento da educação e da saúde, contribuindo para a capacitação e ou restabelecimento de níveis adequados de desempenho e condicionamento físico corporal dos seus beneficiários; Desenvolver atividades físicas com crianças, jovens, adultos e idosos, ensinar técnicas esportivas, realizar treinamentos especializados, instruindo acerca dos princípios e regras inerentes à respectiva atividade; Planejar, prescrever e orientar treinamentos e exercícios físicos; Avaliar e supervisionar o preparo físico e desempenho dos beneficiários; Desenvolver e aplicar projetos e políticas públicas voltadas para o esporte e para a saúde; Zelar pela prevenção promoção da saúde; Executar outras atividades correlatas ao cargo e ou determinadas por seu superior imediato.

**ENGENHEIRO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Desenvolver e executar técnicas de segurança do trabalho, do projeto a execução, referentes aos ambientes do trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social do servidor e do patrimônio municipal; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; zelar pela conservação e guarda das ferramentas, instrumentos, máquinas e equipamentos utilizados; zelar pela guarda, conservação, higiene e economia dos materiais a si confiados, recolhendo-os e armazenando-os adequadamente ao final de cada expediente; primar pela qualidade dos serviços executados; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; exercer outras funções afins e correlatas ao cargo que lhes forem solicitadas pelo superior hierárquico.

**FARMACÊUTICO:** Responsabilizar-se tecnicamente pelas farmácias da rede municipal; Supervisionar a distribuição de medicamentos, zelando pelo adequado armazenamento dos mesmos; Auxiliar os gestores e a equipe de saúde no planejamento das ações e serviços de Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; Promover o acesso e o uso racional de medicamentos junto à população e aos profissionais da Atenção Básica, por intermédio de ações que disciplinem a

prescrição, a dispensação e o uso; Assegurar a dispensação adequada dos medicamentos e viabilizar a implementação da Atenção Farmacêutica na Atenção Básica; Selecionar, programar, distribuir e dispensar medicamentos e insumos, com garantia da qualidade dos produtos e serviços; Receber, armazenar e distribuir adequadamente os medicamentos na Atenção Básica; Acompanhar e avaliar a utilização de medicamentos e insumos, inclusive os medicamentos fitoterápicos, homeopáticos, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população; Intervir diretamente com os usuários nos casos específicos necessários, em conformidade com a equipe de Atenção Básica visando uma farmacoterapia racional e à obtenção de resultados definidos e mensuráveis, voltados à melhoria da qualidade de vida; • Estimular, apoiar, propor e garantir a educação permanente de profissionais da Atenção Básica envolvidos em atividades de Atenção/Assistência Farmacêutica; Treinar e capacitar os recursos humanos da Atenção Básica para o cumprimento das atividades referentes à Assistência Farmacêutica; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**FISOTERAPEUTA:** Examinar os pacientes, visando determinar diagnósticos; promover a interação terapêutica paciente-médico, no sentido de condicionar o paciente para o tratamento; elaborar o tratamento de prevenção cardiovascular; praticar fisioterapia respiratória; praticar cinesioterapia com intuito de reabilitar os pacientes; emitir atestados médicos quando a situação assim o requerer; reabilitar pacientes com problemas na parte ortopédica e reumatológica; interpretar exames para confirmar doenças e proceder a prognósticos; efetuar tratamento de pacientes, utilizando o processo de fisioterapia para sanar problemas como artrite e outros; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**FONOAUDIÓLOGO:** Elaborar programas de prevenção a nível de saúde auditiva; Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; Realizar exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; Executa outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**NUTRICIONISTA:** Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos destinados à merenda dos estabelecimentos da rede municipal de ensino; Proceder o planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas aos alunos da rede municipal de ensino e aos pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde; Desenvolver o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população; sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno infantil; orientar os serviços de cozinha, copa e refeitório dos estabelecimentos escolares na correta preparação de cardápios. Executar outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ODONTÓLOGO:** Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal; Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes

aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal; Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; Prescrever medicamentos quando necessário; Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**PSICÓLOGO:** Avaliar pacientes, utilizando métodos e técnicas próprias, analisando, diagnosticando e emitindo parecer técnico, para acompanhamento, atendimento ou encaminhamento a outros serviços especializados; Elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar o nível de inteligência, faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica e recomenda a terapia adequada; Prestar atendimento psicológico de ordem psicoterápica e ou de curso preventivo, através de sessões individuais e grupais; Participar das atividades relativas ao processo de recrutamento, seleção, acompanhamento, treinamento e reciclagem de servidores e estagiários, quando solicitado; Diagnosticar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade, disfunções cerebrais mímicas, disritmias, dislexias e outros distúrbios psíquicos, aplicando e interpretando provas e outros reativos psicológicos, para aconselhar o tratamento ou a forma de resolver as dificuldades momentaneamente; Participa de programa de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e cooperação; Colaborar nos serviços de assistência social, analisando e diagnosticando casos na área de sua competência; Participar na elaboração de normas programáticas de materiais e de instrumentos necessários a realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços para atingir objetivos estabelecidos; Encarregar-se de se ocupar dos aspectos psicológicos dos programas e medidas de prevenção de acidentes nas atividades da Prefeitura; Participar da equipe multiprofissional, em atividades de pesquisas e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos, visando o incremento, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho e de interesse da Prefeitura Municipal; Colaborar nas atividades de readaptação de indivíduos incapacitados por acidentes e outras causas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

## NÍVEL MÉDIO

**AGENTE ADMINISTRATIVO:** Dar suporte administrativo e técnico ao órgão da estrutura administrativa do Município no qual estiver vinculado; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços administrativos de modo geral. Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**AGENTE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA:** Receber, informar e encaminhar o público aos setores competentes; executar serviços de expedição e orientação ao público; executar pequenos serviços de digitação; orientar e informar o público, bem como solucionar pequenos problemas sobre assuntos de sua alçada; controlar e fiscalizar a entrada e saída de público; responsabilizar-se pela afixação de avisos, ordens da repartição e outros informes ao público; receber e encaminhar as sugestões e reclamações das pessoas que atender; anotar e transmitir recados; operar equipamentos de reprografia em geral; operar com centrais e aparelhos telefônicos; efetuar as ligações solicitadas; receber e transmitir mensagens; atender as chamadas telefônicas internas e externas; prestar informações básicas sobre a estrutura e organização da Prefeitura Municipal e da repartição onde encontra-se lotado; realizar os registros correspondentes às atividades desenvolvidas; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ATENDENTE DE FARMÁCIA:** Receber, conferir, classificar, armazenar e distribuir medicamentos e substâncias correlatas, sob supervisão do farmacêutico; organizar os medicamentos e o material de trabalho; executar as principais atividades de dispensação de medicamentos, sob orientação do farmacêutico responsável; orientar sobre o uso dos medicamentos. Fazer controle e manutenção de estoque, atentando para a data de validade e as condições de armazenamento, registrando entrada e saída de estoques auxiliando o farmacêutico na confecção dos pedidos de medicamentos de acordo com as normas estabelecidas; executar trabalhos de digitação em geral e elaboração de relatórios; colher informações sobre as características e benefícios do produto; fracionar medicamentos e substâncias correlatas, para fornecimento por dose individual às diversas unidades de saúde, sob supervisão do farmacêutico; organizar o trabalho em conformidade com as normas específicas ou procedimentos técnicos; auxiliar no carregamento e descarregamento de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ATENDENTE DE SAÚDE:** Efetuar o controle da agenda de consultas, mantendo-as atualizadas; observar o histórico dos pacientes; realizar marcações de exames e consultas; prestar informações referentes à Unidade de Saúde onde estiver vinculado; anotar recados e auxiliar os profissionais da área da saúde nos diversos procedimentos de atendimento; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO:** Efetua o controle da agenda de consultas, verificando horários e disponibilidade dos profissionais; Recebe os pacientes com horário previamente marcados, procurando identificá-los averiguando as necessidades e o histórico dos mesmos; Auxilia o profissional, no atendimento aos pacientes, em tarefas tais como: segurar o sugador de saliva, fazer o afastamento lingual e alcançar materiais e instrumentos odontológicos; Faz a manipulação de material provisório e definitivo usado para restauração dentária; Prepara o material anestésico, de sutura, polimento, bem como procede a troca de brocas; Preenche com dados necessários a ficha clínica do paciente, após o exame clínico ter sido realizado pelo dentista; Faz a separação do material e instrumentos clínicos em bandejas para ser utilizado pelo profissional; Zela pela boa manutenção de equipamentos e peças; Prepara, acondiciona e esteriliza materiais e equipamentos utilizados; Colabora com limpeza e organização do local de trabalho; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ENCARREGADO DE CEMITÉRIO:** Supervisionar os trabalhos braçais dos coveiros, assim entendidos como a limpeza pública, organização de covas, determinação dos locais de túmulos, abertura de covas para sepultura; elaboração e manutenção de relatórios diários dos registros de sepultamentos realizados no cemitério municipal; organizar de forma racional o uso do solo do cemitério; abrir valas, covas para sepultura; cuidar das árvores, arbustos, jardins; cuidar de calçadas, passeios, muros, limpeza e outras similares necessárias aos cuidados de boa aparência do local destinado aos mortos; executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme a necessidades de Patrimônio Público.

**FISCAL DE OBRAS:** Fiscalizar obras e construções que se realizam no município, adotando medidas de correção de irregularidades e coibitórias de clandestinidades. Fiscalizar todos e quaisquer prédios e estabelecimentos abertos ao público no território municipal, adotando medidas de correção de irregularidades. Autuar infrações e toma providências para punição dos responsáveis, e todas as demais tarefas afins. Lavrar autos de infração por contravenção às posturas do município; Verificar a colocação de andaimes, tapumes e coretos, bem como a descarga de materiais na via pública; Comunica quaisquer irregularidades na manutenção e conservação de obras municipais e na prestação de serviços públicos sujeitos a fiscalização municipal, tomando providências imediatas nos casos que requeiram urgência; Registra o início, o encerramento as alterações ocorridas nas atividades comerciais e industriais e de instalações domiciliares, para posterior notificação, por parte do órgão fazendário; Exercer repressão às construções clandestinas, fazendo comunicações, intimações e embargos; Comunica o início e o término de construções e demolições de prédios; Vistoria prédios; Intima proprietários a construir muros e calçadas; Efetua

notificações e quaisquer outras diligências solicitadas por órgão da Prefeitura; Comunica fugas d'água, obstrução de esgotos, defeitos na rede de iluminação pública, calçamento de via pública, queda de árvores e danos em jardins públicos, inclusive quanto à limpeza; Informa requerimentos de localização de comércio; presta informações em processos relacionados com suas atividades; Auxilia no lançamento de impostos em geral; Colaborar na alteração e revisão de tributos municipais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM:** Exercer as atividades atinentes ao cargo sob a supervisão do enfermeiro, envolvendo a orientação e o acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar e participação no planejamento da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde; executar atividades de prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica; executar atividades de prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar; realizar o acompanhamento de pacientes em transferências ambulatoriais; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função previstas nas normas do Sistema único de Saúde; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM LABORATÓRIO:** Preparar reagentes e os materiais necessários para a realização de exames laboratoriais; Fazer a coleta de amostras e materiais para a realização dos exames laboratoriais; Proceder a limpeza e conservação dos equipamentos e materiais do laboratório; Proceder o controle de estoque dos materiais de consumo do laboratório; Gerenciar o laboratório juntamente com o seu responsável técnico; Executar outras atividades correlatas ao cargo e ou determinadas por seu superior imediato.

**TÉCNICO EM RADIOLOGIA:** Organizar equipamento, sala de exame e material; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável. Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. ; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Elaborar e implementar política de saúde e segurança no trabalho (SST); realizar auditoria, acompanhamento e avaliação na área; identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente. Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho; participar de perícias e fiscalizações e integram processos de negociação. Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho; gerenciar documentação de SST; investigar, analisar acidentes e recomendar medidas de prevenção e controle; desenvolver ações educativas na área da

Segurança do Trabalho; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

#### **NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CALCETEIRO:** Executar dos serviços de assentamento de pedras irregulares, paralelepípedo, lajotas, meios fios e outros materiais utilizados em obras de pavimentação de ruas (calçamento), calçadas e praças públicas, seja em obras novas, seja em conservação, manutenção e reformas das obras já existentes, sob orientação do Secretário de Transportes, obras e Serviços Urbanos; executar outras tarefas correlatas.

**CARPINTEIRO:** Efetuar trabalhos gerais de carpintaria, cortando e armando, instalando e reparando peças de madeira para confeccionar conjuntos ou peças de edificações, obras e cenários ou efetuar a manutenção das mesmas. Conferir medidas de trabalhos, utilizando instrumentos adequados, de acordo com os trabalhos a serem realizados; Afiar os materiais a serem utilizados nos diversos serviços, encaminhando os itens faltantes para providências de compras, de forma a evitar atrasos e interrupções nos serviços; Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos serviços; Executar tratamento e descarte de resíduos de materiais provenientes de seu local de trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**ELETRICISTA:** Montar e reparar instalações de baixa e alta tensão, nos prédios públicos, guiando-se por esquemas e outras especificações, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas. Instalar e reparar condutores, acessórios e pequenos equipamentos elétricos, tais como ventiladores, fogões, quadros de distribuição, caixa de fusíveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixa dispositivos isoladores; ligar os fios a fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e material isolante para completar a tarefa de instalação; Testa a instalação, repetidas vezes, para comprovar a exatidão do trabalho executado; testar os circuitos da instalação, utilizando aparelhos de comparação e verificação, elétricos e eletrônicos para detectar as peças defeituosas; Substituir ou reparar fios ou unidades danificadas, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais, materiais isolantes e soldas, devolvendo a instalação elétrica condições normais de funcionamento; Fazer a manutenção da rede de iluminação pública e da rede elétrica de escolas e demais prédios municipais; Instalar e ligar motores monofásicos, trifásicos, chaves magnéticas e solda terminais; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**ENCANADOR:** Instalar, reparar e conservar instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios públicos ou outros locais públicos que requeiram seus serviços, utilizando ferramentas manuais e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas. Instalar e reparar redes de água, esgoto e gás; Interpretar plantas de instalação, examinando desenhos e outras especificações; Serrar, cortar, conectar e vedar tubos e canos (ferro, galvanizado, chumbo, cobre, etc.) por meio de roscas, soldas e chumbadores, para instalação de água, gás, vapor e esgoto; Cortar, dobrar e soldar chapas galvanizadas e de cobre para calhas, condutores para água pluvial e outros fins; Cortar, abrir frestas, furos em concreto, etc, para possibilitar passagens, fixações, coletores, etc. necessários às instalações; Aparelhar, instalar e consertar peças sanitárias, de louças, ferro e ferragens (torneiras, chuveiros e congêneres); Montar, instala e conserva e faz reparos em hidráulicos com ou sem instalações elétricas; Executa outras tarefas correlatas e/ou determinadas pelo superior imediato.

**GARI COLETOR DE LIXO:** Varrer as vias públicas e providenciar o acondicionamento do lixo urbano em recipientes próprios à sua coleta, colaborar com o Gari Coletor de Lixo e participar de todos os serviços de melhoria do sistema de 40 horas limpeza urbana que lhe forem conferidos pelo órgão próprio do município; realizar a coleta de lixo urbano, juntamente com o caminhão responsável pela coleta; zelar pela guarda e conservação do material de limpeza que lhe for confiado; desempenhar outras atividades afins ao cargo.



**MOTORISTA:** Conduzir os veículos automotores que lhe forem entregues de acordo com a sua habilitação, assim entendidos veículos leves, caminhões, caminhonetes, ônibus e demais veículos de transporte coletivo que integram a frota municipal, no trajeto ou itinerário determinado por seus superiores de acordo com as regras de trânsito; vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, e testando freios e parte elétrica, certificando-se de suas condições de funcionamento; Informar defeitos do veículo, preenchendo ficha específica no almoxarifado, para ser encaminhada a chefe da manutenção; Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização, para conduzi-los aos locais indicados; Portar os documentos do veículo e zela pela sua conservação; Controlar a carga e descarga do material transportado, orientando a sua arrumação no veículo para evitar acidentes; Realizar o transporte de pedras, cascalho, mudas, areia, madeira e outros, sempre que se fizer necessário; Carregar e descarregar os materiais utilizados pelos profissionais; Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem da Prefeitura; Colaborar com a limpeza dos veículos, mantendo-os bem apresentáveis; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS:** Operar máquinas e equipamentos agrícolas que integram a frota municipal; fazer a regulagem das máquinas; acoplar implementos ao sistema mecanizado; providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes, executando outras operações necessárias ao funcionamento da máquina, para conservá-la em condições de uso; operar as máquinas nas operações de aração, adubação, plantio, colheita e em outros tratamentos culturais; testar a regulagem da máquina e implementos na área de trabalho, acionando os controles do sistema mecânico; efetuar a manutenção e pequenos reparos das máquinas e implementos; realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; zelar pela limpeza e conservação da máquina e implementos que estiverem sob a sua responsabilidade; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:** Conduzir máquinas montadas sobre rodas ou esteiras que servem para escavar, nivelar, aplainar ou compactar a terra e materiais similares; Operar máquinas providas de pá mecânica ou caçamba, acionando os comandos necessários para escavar e mover terras, pedras, areia, cascalho e materiais similares; Operar máquinas de abrir canais de drenagem, acionando os comandos necessários; Operar máquinas providas de lâminas para nivelar solos, acionando os comandos para executar obras na construção civil, estradas e pistas; Operar máquinas providas de rolos compressores, acionando comandos para compactar e aplainar os materiais utilizados nas construções nas estradas; Operar máquinas para estender camadas de asfalto ou de betume; Informar defeitos ou reparos a serem feitos na máquina, preenchendo ficha específica no almoxarifado para ser entregue ao chefe da manutenção; Executar a limpeza de bueiros, fossas, esterqueiras e outros; Fazer a recuperação, conservação e readequação de estradas; Retira entulhos e terra, zelando pela limpeza e conservação da cidade; Colaborar na limpeza e manutenção do equipamento que operar; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**PEDREIRO:** Realizar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais similares, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações, utilizando processos e instrumentos pertinentes ao ofício, para construir, reformar ou reparar prédios e obras públicas; Assentar tijolos e outros materiais de construção, para edificar muros, paredes, abóbadas, chaminés e outras obras, assentar tijolos de material refratário, para construir e fazer reparos; Construir passeios nas ruas e meios fios; Revestir as paredes, muros e fachadas dos edifícios com argamassa de cimento, gesso ou material similar; Verificar as características da obra examinando a planta, estudando qual é a melhor maneira de fazer o trabalho; Misturar as quantidades adequadas de cimento, areia e água para obter argamassa a ser empregada no assento de alvejarías, tijolos, ladrilhos e materiais afins; Construir alicerces, muros e demais construções similares, assentando tijolos ou pedras em fileiras ou seguindo o desenho e forma indicadas e unindo-os com argamassa; Rebocar as estruturas construídas, atentando para o prumo e o nivelamento das mesmas; Fazer as construções de “boca de lobo”, calhas com grades para captação de águas pluviais das ruas, com o auxílio do mestre de obras; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, trocando telhas, aparelhos sanitários, manilhas e



outros; Executa outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**VIGIA:** - Vigiar e zelar pelos bens móveis e imóveis do Município, que forem colocados sob a sua responsabilidade; Relatar os fatos ocorridos, durante o período de vigilância, à chefia imediata. Controlar e orientar a entrada e saída de pessoas, veículos e materiais, exigindo a necessária identificação de credenciais visadas pelo órgão competente. Vistoriar rotineiramente a parte externa dos órgãos e estabelecimentos pertencentes ao patrimônio do Município o fechamento das dependências internas, responsabilizando se pelo cumprimento das normas de segurança estabelecidas, realizar vistorias e rondas sistemáticas em todas as dependências que lhe forem colocados sob vigilância, prevenindo situações que coloquem em risco a integridade do prédio, dos equipamentos e a segurança dos servidores e usuários; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.